



PARECER SOBRE O PLANO DE PORMENOR DA ABRUNHEIRA NORTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sintra, Dr. Basílio Horta,

Estando a decorrer, até 9 de Janeiro, o processo de consulta Pública sobre o denominado Plano de Pormenor da Abrunheira Norte (PPAN), vem o Bloco de Esquerda de Sintra, no âmbito da consulta, expressar o seu parecer ao referido projecto.

Apresentado como uma versão melhorada da proposta elaborada após autorização camarária concedida, em 2013, pelo Executivo da coligação PSD/CDS liderado por Fernando Seara e da qual Marco Almeida era vice-presidente, o Plano em discussão deverá ser abordado e ponderado não em função das expectativas de mais-valia dos promotores económicos e imobiliários nele interessados mas sim nos interesses presentes e futuros da população do concelho de Sintra.

Assim, o Bloco de Esquerda de Sintra considera que:

1 - A discussão do PPAN é extemporânea, estranhando-se que a Câmara de Sintra esteja a criar expectativas e a abrir portas aos interesses de alguns grupos económicos antes de concluir a revisão do Plano Director Municipal (PDM), processo que, como é largamente reconhecido, peca por tardio.

A revisão do PDM em curso constitui uma oportunidade para corrigir alguns dos graves erros do actual Plano, por via de medidas como, entre outras, redução das áreas de solo urbanizável, o reforço dos limites de edificação nas zonas urbanas e urbanizáveis, a criação de mecanismos para reabilitação e requalificação de áreas urbanas consolidadas ou o reforço de medidas para protecção ambiental e patrimonial do concelho, pelo que:

- Se afigura inoportuna a elaboração de Planos de Pormenor que, como no caso em análise, possam pôr em causa recursos naturais e patrimoniais fundamentais para o concelho.

- O recurso a este expediente deverá, até à conclusão da referida revisão, ser excepcional e muito limitado, justificando-se em casos muito particulares como a requalificação e ordenamento de áreas Urbanas já consolidadas (de génese legal ou não) ou de zonas Industriais já existentes, sem que isso implique o aumento substancial da ocupação do território ou a mera satisfação de intenções de promotores privados.

2 - Pese o optimismo que o Executivo Municipal tem vindo a demonstrar com as melhorias introduzidas ao PPAN (quando comparado com a sua primeira versão) verifica-se que este, mais do que os interesses presentes e futuros da população e do desenvolvimento ambiental, turístico e económico de Sintra, parece responder a interesses específicos dos grupos económicos nele envolvido.

3- A documentação apresentada à discussão pública é rica em omissões e contradições, que têm vindo a ser apontados nas diversas sessões de debate sobre a intervenção e noutros fóruns de discussão. A sua leitura cuidada permite concluir que não existe uma visão sistémica da implantação do PPAN no território, que contemple:

- As necessidades de equipamentos e infra-estruturas (equipamentos sociais, de saúde, espaço público, rede escolar ou viária) que já hoje afectam a população da Abrunheira, direitos nunca assegurados pela autarquia ou pelo poder central e cuja inobservância será agravada com o aumento de população e de pressão em toda a área.

- O impacto económico negativo da nova zona comercial, nomeadamente os efeitos directos e indirectos no comércio local, com eventual redução de postos de trabalho. Muito se fala da criação de postos de trabalho (1120 diz o projecto, 1800 diz a CMS nos seus panfletos, 90% de postos precários), mas pouco ou nada se reflecte o sobre potencial destruidor de trabalho que o plano representa.

- O impacto da nova zona comercial na ocupação, utilização e vivência do espaço público dos centros das vilas de Sintra, Algueirão Mem Martins ou Rio

de Mouro, e nos lugares mais próximos da zona de intervenção, tais como, entre outros, de, Abrunheira, Linhó ou Albarraque. São zonas que necessitam de medidas para reforçar a sua centralidade, algo que, a avaliar pelo sucedido com a abertura de outras áreas comerciais na sua periferia, ficará prejudicado.

- A viabilidade e racionalidade de uma nova superfície comercial à beira do IC19, considerando as já existentes nas freguesias de Sintra, Algueirão Mem Martins e Rio de Mouro, ao longo de todo IC19 ou no concelho de Cascais, perto da Abrunheira, ou ainda aquela que o Grupo Auchan irá instalar a poucos quilómetros da área de intervenção do PPAN.

- O impacto na rede viária em toda a área, com sobrecarga das vias existentes. Além de realizados em meses de verão, com menor movimento, os estudos apresentados não contemplam a área comercial prevista acima referida, cujo acesso será feito pelas mesmas vias.

- O impacto visual, a pressão urbanística e de trânsito provocados pela construção de uma área comercial e restantes equipamentos na fronteira do Parque Natural e da zona classificada pela UNESCO.

- Os custos da ocupação do sopé da Serra de Sintra para o turismo, isto apesar do PPAN se respaldar nos benefícios múltiplos para esta indústria. Em alguns casos, a volumetria e cérceas dos edifícios ultrapassam os limites permitidos no PDM (já excessivos), fazendo antever mais uma cicatriz de betão na paisagem.

- Os custos ambientais de se construir no sopé da serra de Sintra, junto de áreas de nidificação de espécies sensíveis e impermeabilizando uma vasta zona de alagamento que alimenta um dos aquíferos mais importantes da região, área considerada sensível pelo PROTAML.

- A requalificação de todas as Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI) da zona da Abrunheira uma vez que só está contemplada a de Colónia-Sesmarias, ficando esquecidas as AUGI's das Maçarocas e Peças.

4 - A operação é apresentada como sendo de custo zero para os contribuintes, pois caberá aos privados com interesse no PPAN assegurar os gastos que, numa outra situação seriam suportados pelo erário público.

No entanto, não se esclarece quando e como será feita este investimento na coisa pública por parte dos privados, nomeadamente na AUGI das Sesmarias. Considerando o histórico de incumprimento de responsabilidades por parte dos promotores e a incapacidade da autarquia Sintrense em fazer valer os seus direitos, torna tal opção desaconselhável.

5 – A operação é apresentada como fundamental para criação de emprego e dinamização da actividade económica, intervenção numa zona que carece de uma atenção particular e requalificação ambiental. São objectivos meritórios, mas a solução é errada, exigindo-se à autarquia que, em vez de autorizar a construção e o delapidar o território e dos recursos, tome medidas para garantir:

- que os donos dos terrenos limpem e cuidem aquilo que é seu. O interesse patrimonial e colectivo tem de prevalecer sobre a incúria e o abandono e existem mecanismos legais para fazê-lo.
- que as populações da Abrunheira e das AUGI da zona vejam cumpridos os seus direitos, recordando que são cidadãos a quem é exigido o pagamento atempado de impostos, taxas e contribuições, não podendo assim ficar dependentes da filantropia dos investidores privados do PPAN.
- um plano de requalificação das inúmeras zonas industriais e comerciais do concelho que se encontram abandonadas ou subutilizadas, para instalação de novas indústrias e serviços, visando a criação de emprego.
- Um plano para estimular o recurso a produtos locais no comércio (a CMS diz que o PPAN diz impulsionará esta prática mas aponta uma meta muito residual).

Sintra, 8 de Janeiro de 2015

A Coordenação do Bloco de Esquerda de Sintra